

## PLANO DE TRABALHO - EXERCICIO 2021 /

### I - IDENTIFICAÇÃO

NOME: APM DA E.M. PROFESSOR GIUSEPPE CARNIMEO

ENDEREÇO: TRAVESSA SEBASTÃO BOTACINI S/Nº

BAIRRO: ZEQUINHA AMENDOLA

MUNICÍPIO: BARRETOS Estado: SP

CEP: 14.781-218 TELEFONE: 17 3323 1161

CNPJ: 03.326.562/0001-18

#### DO REPRESENTANTE LEGAL (Diretor Executivo)

NOME: LUCIANA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA

CPF: 109.013.878-43 R.G: 18.067.063-3

ENDEREÇO: RUA 20 Nº 025 Bairro: PRIMAVERA CEP: 14.780-660

MUNICÍPIO: BARRETOS TELEFONE: 3322 3188

Email: lu-marques2011@hotmail.com

#### RESPONSÁVEL Técnica PELO PREENCHIMENTO:

Cargo/Função: PROFESSOR I / DIRETORA

NOME: LUCIANA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA

CPF: 109.013.878-43 R.G: 18.067.063-3

ENDEREÇO: RUA 20 Nº 025 Bairro: PRIMAVERA CEP: 14.780-660

MUNICÍPIO: BARRETOS TELEFONE: 3322 3188

Email: lu-marques2011@hotmail.com

### II. DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO E SUAS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

A Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professor Giuseppe Carnimeo, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tem por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade.

Para execução dos fins acima a APM. Da E.M. PROFESSOR GIUSEPPE CARNIMEO se propõe a:

- Colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais pretendidos pela escola;
- Representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos junto à escola;
- Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a escola, provendo condições que permitam melhoria do ensino, desenvolvimento de atividades de assistência escolar nas áreas socioeconômicas e de saúde, a conservação e manutenção do prédio e das instalações, programação de atividades culturais e de lazer com envolvimento de toda equipe escolar e comunidade conjuntamente, execução de pequenas obras a fim de reparar e manter o prédio escolar.

### **III. OBJETO DA PARCERIA**

Manutenção do prédio e material de limpeza, acadêmico e secretaria e serviços em geral para o atendimento com qualidade a 846 alunos do Ensino Fundamental II e EJA nos níveis Fundamental I, II e Médio da rede municipal de ensino, sendo que temos 630 alunos matriculados no Ensino Fundamental II regular e 216 alunos matriculados no EJA, mediante cumprimento do Termo de Colaboração firmado com a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura do Município de Barretos para o repasse dos recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN n.º 9394/96, na conformidade da política municipal educacional, do Plano Municipal de Educação e deste Plano de Trabalho que constitui parte integrante do referido Termo.

**III. I - Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos com a atividade, com o projeto e as metas a serem atingidas.**

A E.M. Prof. Giuseppe Carnimeo situa-se a leste da cidade de Barretos, no bairro Zequinha Amêndola e atende o bairro Zequinha Amêndola, Leda Amêndola, Jardim Etemp, Centenário, Derby Clube, Santa Helena, Alto Sumaré, Don Bosco, Jardim Arizona, Jardim Califórnia e Distrito Industrial II. Com uma clientela bastante diversificada, a escola funcionará em três períodos. No período da manhã, atenderá adolescentes entre 13 e 14 anos. Uma parcela significativa deste período, geralmente apresenta uma situação financeira mais estabilizada, com estrutura familiar melhor definida. No período da tarde, a escola contará com pré-adolescentes entre 11 e 12 anos. Neste período, nossa clientela apresenta uma acentuada parcela de alunos de inclusão e alunos carentes, não somente no sentido financeiro, como também no sentido social e emocional; grande parte das famílias são desestruturadas e apresentam uma situação financeira precária. No noturno, a escola oferecerá o EJA – Ensino de Jovens e Adultos – Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio e atenderá alunos entre 15 a 60 anos. São alunos de classe sócio-econômica baixa que fazem parte da

classe trabalhadora em busca, em geral, da conclusão do Ensino Médio exigida por muitas empresas do mercado de trabalho.

### **III. II - Infraestrutura**

Nossa unidade possui 14 salas de aula com ar condicionado e ventilador em cada uma, pátio coberto com refeitório e descoberto com quadra de voley, uma quadra coberta, uma sala de reuniões com multimídia, laboratório de informática, biblioteca, sala para o Atendimento Educacional Especializado, três depósitos, dois banheiros para alunos feminino e masculino, dois banheiros para deficientes feminino e masculino, dois banheiros para professores e funcionários feminino e masculino, cozinha com despensa, cantina, sala de coordenação, refeitório para funcionários, sala dos professores, sala da vice-direção, secretaria, sala da direção, sala da Educação Física, lavanderia, laboratório de Ciências, laboratório de Informática e casa da zeladoria.

A unidade escolar tem uma boa ventilação. Apresenta alguns problemas quanto a parte elétrica, sendo necessária manutenção quase que frequente. Também necessita de pintura em alguns lugares da escola, apesar de ter sido feito a manutenção na pintura em alguns locais.

### **IV - Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados;**

Visando a melhoria da qualidade de ensino, em consonância com o Projeto Político Pedagógico, considerando a Avaliação Institucional, as necessidades da EM Professor Giuseppe Camimeo e os elementos constantes no Termo de Colaboração da Prefeitura do Município de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e a Associação de Pais e Mestres da EM Professor Giuseppe Camimeo, respeitando a legislação vigente, ficam definidas as seguintes metas, atividades e projetos, e respectivos recursos necessários:

- Consertar telhado da escola (trocar telhas);
- Fazer manutenção em vidros;
- Pintar algumas salas e área externa da escola e a quadra esportiva,
- Assentar piso no pátio;
- Fazer manutenção no forro do pátio;
- Melhorar a internet da escola;
- Ornamentar as áreas verdes(canteiros do interior do prédio);
- Higienizar a caixa d'água, dedetizar e desratizar a escola;
- Manter utensílios e eletrodomésticos em perfeito funcionamento;
- Fazer manutenção na rede elétrica (melhorar a iluminação de toda escola);
- Conservar todos os ambientes da unidade escolar limpos e organizados;
- Nivelar o jardim da entrada da escola, construindo um muro no lado interno da entrada, para posteriormente ornamentar com plantas;
- Higienizar e realizar manutenção nos ares condicionados e ventiladores;
- Realizar pequenos reparos no prédio: serviços de encanamento, pintura, reforma, serralheria, marcenaria, etc.

- Conservar móveis, bancos, cadeiras, mesas, etc realizando serviço de tapeçaria;
- Serviços de reparos em máquinas, impressoras e eletro eletrônicos;
- Costureira: confecção de roupas e adornos para atividades escolares;
- Prestação de assessoria contábil;
- Prestação de serviços gráficos;
- Prestação de serviços técnicos que se fizerem necessários;
- Reparos em cortinas e varões;
- Comprar: materiais de papelaria diversos, limpeza, esportivos, guardanapos, copos descartáveis, luvas, máscaras, utensílios de cozinha diversos, café, materiais de primeiros socorros, plantas e o que for necessário para jardinagem, acessórios de informática, tintas e afins, materiais elétricos, hidráulicos diversos e de pequenos reparos, almofadas, tapetes e o que for necessário para decoração de ambientes, etc.
- Fazer recarga de extintores.

#### **V - A forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles entrelaçadas**

Serão realizadas mensalmente reuniões entre os membros da Associação de Pais e Mestres da EM Professor Giuseppe Carnimeo para definir as ações a fim de cumprir as metas e planejar a execução das atividades e projetos. O Conselho Deliberativo da APM com base no planejamento feito pela equipe escolar, nas decisões do Conselho de Escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação, definirá as prioridades, os cronogramas, os detalhes do desenvolvimento das atividades e projetos, as divisões de tarefas, estabelecimento de parceria e analisará junto com a Diretoria Executiva da APM a viabilidade e a relevância de cada ação, tendo em vista os recursos financeiros disponíveis e as necessidades da unidade escolar. A Diretoria Executiva providenciará orçamentos, aquisição de materiais e contratação de serviços e prestará conta de cada item. O Conselho Fiscal acompanhará todo o processo, emitindo seus pareceres, observando sempre o constante nesse Plano de Trabalho e na legislação vigente. Além da administração dos recursos financeiros, os membros da APM participarão de atividades e projetos desenvolvidos na escola, bem como procurarão diálogo com todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem a fim de detectar necessidades e aprimorar práticas.

#### **VI - Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas**

Os parâmetros para aferir o cumprimento das metas devem incluir o registro de dados, relatos, fotografias, entre outros, sobre a realidade atual da escola, focando as metas, atividades e projetos, para que se possa comparar com a realidade transformadora a partir de ações da Associação de Pais e Mestres e da comunidade escolar, registrando também essa nova realidade e quais metas foram cumpridas. A avaliação do cumprimento das metas será feita

mensalmente a partir de dados coletados no processo de execução dos projetos, atividades e serviços prestados, observando as dependências da unidade e ouvindo a comunidade escolar. A apresentação dos dados será feita por meio de apresentação em slides e servirão de ponto de partida para o planejamento de novas ações.

#### **VII - O Prazo para execução do objeto da parceria.**

Este plano de Trabalho deverá cumprir as metas e o cronograma de desembolso previsto no ano letivo de 2020 (de março a dezembro do ano de 2021).

#### **VIII - O valor global para execução do projeto.**

Repasse de Parcelas mensais para prestação de Serviços e manutenção do prédio em conformidade com a necessidade da instituição e quantidade de alunos.

Em 2021 serão repassados o valor de R\$ 69.660,00 para manutenção do prédio em parcelas mensais nos meses de março a dezembro de 2021.

#### **IX – Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos por esta parceria.**

O recurso será utilizado para promover a conservação, manutenção e limpeza do prédio e equipamentos escolares da rede municipal, realizar compras, pagamentos de prestação de serviços, materiais pedagógicos, de secretaria e etc.; realizando sempre orçamentos prévios, primando pela qualidade e menor preço respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade; prestando conta mensalmente, até o décimo dia, dos recursos recebidos e gastos pela verba subvencionada.

Prestação de serviços compreende:

- ✓ Jardineiro - Manutenção de jardim e hortas;
- ✓ Encanador \_ Reparos na parte hidráulica das Unidades Escolares;
- ✓ Eletricista \_ Instalações e ou reparos na parte elétrica das Unidades Escolares;
- ✓ Pedreiro \_ reparos nas calçadas e ou pavimentos entre outros;
- ✓ Pintor \_ serviços de pintura nas dependências da Unidade Escolar;
- ✓ Prestação de serviços em máquinas; impressoras; rádios; TV; etc..
- ✓ Costureira \_ confecção de roupas e adornos para culminância de Projetos pedagógicos;
- ✓ Limpeza de Caixa d'água e Caixa Séptica;
- ✓ Dedetização, desintetização, desratização entre outros;
- ✓ Vidraceiro, serralheiro; carpinteiro; marceneiro; etc.e outros.
- ✓ Prestação de serviços contábeis na elaboração de Imposto de renda, balanço patrimonial, DIPJ, RAIS e demais declarações solicitadas, FGTS,

INSS, ISSQN, Exames admissionais e demissionários e demais que se fizerem necessário;

- ✓ Locação de máquinas e equipamentos diversos;
- ✓ Prestação de serviços gráficos;
- ✓ Pagamento de Seguro Predial e conseqüentemente franquias caso seja necessário acioná-lo.
- ✓ Prestação de serviços de Monitoramento de câmeras e alarmes na U.E. e outros.

Consumo compreende:

- ✓ Sulfite;
- ✓ Cartolinas e papéis diversos;
- ✓ Lápis, borracha, tinta, caneta, apontador, cola, pincéis, cadernos, pastas, etc.;
- ✓ Material de papelaria em geral;
- ✓ Material de escritório/expediente;
- ✓ Material esportivo diversos;
- ✓ Barbante;
- ✓ Fitas diversas;
- ✓ Corda individual;
- ✓ Bolas;
- ✓ Raquete de tênis de mesa;
- ✓ Redes esportivas;
- ✓ Produtos de limpeza;
- ✓ Rodos, vassouras;
- ✓ Buchas e escovas;
- ✓ Panos para limpeza;
- ✓ Papel higiênico;
- ✓ Almofadas;
- ✓ Tapetes;
- ✓ Papel toalha;
- ✓ Copos descartáveis, guardanapos;
- ✓ Café/chá, coador, açúcar;
- ✓ Materiais e utensílios para copa e cozinha;
- ✓ Recargas em cartuchos e tonners;
- ✓ Reparos em torneiras;
- ✓ Torneiras;
- ✓ Reparos de válvulas e descargas;
- ✓ Sifão para lavatório;
- ✓ Lâmpadas fluorescentes e mistas;
- ✓ Reatores e starts;
- ✓ Refletores;
- ✓ Fechadura;
- ✓ Cola plástica;
- ✓ Parafuso, buchas;
- ✓ Cadeado;

- ✓ Canaletas;
- ✓ Vasos, adubo, pedras, esterco, terra, mudas;
- ✓ Cortinas, janelas e portas;
- ✓ Vidros para janelas;
- ✓ Acessórios de informática;
- ✓ Peças para eletros ou eletrônicos;
- ✓ Produtos alimentícios para realização de culminância de projetos, desde que a Secretaria Municipal de Educação não possa fornecer;
- ✓ Materiais elétricos;
- ✓ Materiais de construção e outros;
- ✓ Telas de proteção contra insetos;
- ✓ Tecidos e aviamentos;
- ✓ Material de primeiros socorros;
- ✓ Recarga de extintores, material elétrico e hidráulico;

A escola também terá outras receitas como recursos próprios aplicados pela entidade.

#### **X - Descrição dos Resultados que se pretende alcançar com a Parceria.**

Administrar os recursos de forma a dar assistência ao escolar, à programação de atividades culturais e de lazer, garantindo um espaço acolhedor e agradável, bem como uma alimentação balanceada e saudável, zelar para conservação e manutenção do prédio, dos equipamentos e das instalações, propiciando uma educação de qualidade.

#### **XI – Prazo para execução do Projeto.**

De 10 meses ou 200 dias letivos do ano de 2021. ✓

#### **XII - Forma de atendimento e horários**

A escola atenderá alunos pré-adolescentes, jovens e adultos, perfazendo um total de 846 alunos a serem atendidos em três períodos.

No período matutino que compreende das 07h30 às 12h, atenderemos cinco turmas de 8º anos e cinco turmas de 9º anos do Ensino Fundamental II e será oferecido um café da manhã na entrada. Neste ano, devido a pandemia e por não poder haver aglomeração, teremos três horários de intervalos: das 10h às 10h20, das 10h50 às 11h10 e das 11h40 às 12h.

No período vespertino que compreende das 12h30 às 17h, atenderemos sete turmas de 6º anos e seis turmas de 7º anos do Ensino Fundamental II e também teremos três horários de intervalos: das 13h20 às 13h40, das 14h10 às 14h30 e das 15h às 15h20.

No período noturno que compreende das 19h às 22h40, atenderemos na modalidade Educação de Jovens e Adultos, duas turmas de 1º termo ao 5º termo do Ensino Fundamental I em classes multisseriadas, quatro turmas do 1º termo ao 4º termo do Ensino Fundamental II e três turmas do 1º termo ao 3º termo do

Ensino Médio, dando um total de 216 alunos. O horário do primeiro intervalo onde haverá uma janta será das 20h10 às 20h30 e o segundo será das 20h40 às 21h.

**XIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS.**

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS</b>			
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR A SER APLICADO ANUAL</b>	<b>VALOR A SER APLICADO MENSAL</b>
		R\$ 69.660,00	R\$ 6.966,00
Material de Consumo	Janeiro a Dezembro de 2020	R\$ 27.864,00	R\$ 2.786,40
Prestação de Serviços	Janeiro a Dezembro de 2020	R\$ 41.796,00	R\$ 4.179,60
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>R\$ 69.660,00</b>	<b>R\$ 6.966,00</b>

Informações da conta bancária  
Banco do Brasil S/A  
Código da Ag. 6621-4  
Número da conta corrente: 100471-9

Barretos, 18 de fevereiro de 2021.



**Luciana Maria Marques de Oliveira**  
**R. G. 18.067.063-3**  
**Diretora Executiva**